

Edital de Convocação nº 01/2012

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 01/2010.”

VEREADOR LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 18 da Lei Orgânica Municipal, mais o estabelecido nos arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº. 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES,

CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados em Concurso Público de que trata o Edital nº 01.12/2010 de 09 de setembro de 2010 (resultado final), para apresentar a documentação abaixo relacionada no prazo de até 30 (trinta) dias, fazendo-se comparecer à Diretoria de Administração da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, situada a Rua – Ivan Luis Barcelos, 104, Bairro Glória - São Gabriel da Palha-ES, (de segunda à sexta-feira), no horário de 12 às 18 horas, munidos de documentação de acordo com Edital do Concurso Público nº. 01/2010, de 30 de junho de 2010, conforme seqüência de Classificação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Felippe Tose Lopes	Assistente Legislativo	3º lugar
Bruno Marquardt	Analista Legislativo	2º lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; **b)** Quitação com o serviço militar (reservista); **c)** CPF e Carteira de Identidade; **d)** Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo pretendido ao provimento; **e)** Duas fotos 3X4, recente; **f)** Inscrição no PIS/PASEP, se houver; **g)** Certidão de nascimento ou casamento; **h)** Certidão de nascimento dos filhos, se houver; **i)** Cartão de vacinação dos filhos menores; **j)** Comprovante de residência atual; **k)** Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; **l)** Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional; **m)** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **n)** Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, **o)** laudo médico comprovando sanidade física e mental através de Unidade do SUS; e demais documentos necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Todos os candidatos nominados acima, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória estarão automaticamente eliminados, conforme estabelece os itens 12.2, 12.03 do Edital do Concurso Público nº 01/2010 c/c a Lei Municipal nº. 718/91.

São Gabriel da Palha-ES, em 14 de junho de 2012.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente